

**MENDONÇA DOS SANTOS**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica de Nova Russas/CE.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente nos termos do art. 196 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 23 de março de 2026.

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**142DCC12

#### **GABINETE DO PREFEITO** **LEI MUNICIPAL Nº 1.705, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDE A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA SITUADA NO BAIRRO DOUTOR JOEL MARTINS DE RUA SEBASTIÃO FERREIRA FILHO (MANO FERREIRA) E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinada de Rua Sebastião Ferreira Filho “Mano Ferreira”, a rua inicia ao Norte, com a Rua Padre Antônio Maurício Melo; Coordenada UTM: 327876.50; 9480300.16, com seu término ao Sul, com a Rua Maria Ventura de Moura; Coordenada UTM: 327853.27; 9480172.74. A referida via atualmente catalogada sob o Código de Logradouro 520, localiza-se na área conhecida como Terreno da Casa Fácil na sede do município.

Art. 2º. Fica no Poder Executivo, através do setor administrativo competente, autorizado no prazo de 90 (noventa dias), a instalar placa ou letreiro na via pública ora denominada, como nomenclatura objeto desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 23 de março de 2026.

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**EEB14EF2

#### **GABINETE DO PREFEITO** **LEI MUNICIPAL Nº 1.706, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE O OFF ROAD “TRILHÃO DE NOVA RUSSAS” E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Trilhão de Nova Russas”, evento de trilha off road, realizado anualmente pelos novarrussenses adeptos desta prática esportiva de aventura, no decorrer do mês de março.

Art. 2º. O “Trilhão de Nova Russas” integrará o calendário oficial de eventos do Município de Nova Russas/CE, sendo uma data de celebração, valorização e reconhecimento da prática esportiva de trilha off road.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 23 de março de 2026.

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**F490560D

#### **GABINETE DO PREFEITO** **LEI MUNICIPAL Nº 1.707, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ NOVARRUSSENSE A SENHORA DRA. MÁRCIA CRISTINA SABÓIA DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ NOVARRUSSENSE A SENHORA DRA. MÁRCIA CRISTINA SABÓIA DE ANDRADE, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica de Nova Russas/CE.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente nos termos do art. 196 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 23 de março de 2026.

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**646D25D8

#### **GABINETE DO PREFEITO** **PORTARIA Nº 592, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA FONSÊCA**, portador do RG nº 2007960573-1 e inscrito no CPF sob o nº 608.382.473-77, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.